manchete

Público	Periodicidade: Diário	Temática: Justica
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 1543
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
10-01-2012	Tiragem: 51453	Página (s): 1/2/3

Não há documentos originais no dossier de aluno de José Sócrates

Processo com documentos apreendidos na Universidade Independente à guarda da DGES só tem fotocópias

● Fotocópias, apenas fotocópias. E uma delas alterada em relação ao original. Esta poderá ter sido a principal base documental do inquérito judicial que concluiu, em 2007, não ter havido qualquer ilegalidade, nomeadamente falsificação, na forma como José Sócrates obteve o grau de licenciado em Engenharia Civil. O Departamento de Investigação e Acção Penal (DCIAP), onde correu o inquérito, não esclarece se trabalhou com originais ou com cópias, mas faz saber que eram "documentos oficiais". O PÚBLICO consultou ontem o processo individual de Sócrates na Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES), confirmando a suspeita levantada pelo ex-reitor Rui Verde, que garante ter guardado os originais antes da ida da PJ à UNI, em 2007. → Destaque, 2/3 e Editorial

manchete

Público	Periodicidade: Diário	Temática: Justica
	Classe: Informacão Geral	Dimensão: 1543
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
10-01-2012	Tiragem: 51453	Página (s): 1/2/3

Licenciatura de Sócrates O PÚBLICO consultou processo no Ministério da Educação

DCIAP diz que trabalhou com documentos oficiais, não diz se eram originais

Documentos relativos à licenciatura de José Sócrates apreendidos pela PJ e analisados pela procuradora Cândida Almeida são fotocópias

José António Cerejo e Andreia Sanches

● Fotocópias, apenas fotocópias. E uma delas alterada em relação ao original. Esta poderá ter sido a principal base documental do inquérito judicial que concluiu, em 2007, não ter havido qualquer ilegalidade, nomeadamente falsificação, na forma como José Sócrates obteve o grau de licenciado em engenharia civil. O Departamento de Investigação e Acção Penal (DCIAP), onde correu o inquérito, não esclarece se trabalhou com originais ou com cópias, mas faz saber que eram "documentos oficiais".

Magistrados ontem ouvidos pelo PÚBLICO, no pressuposto de que os documentos investigados eram fotocópias, são unânimes: ninguém investiga falsificações a partir de fotocópias.

Levantada no final de Novembro – após a divulgação dos originais do processo individual de José Sócrates na Universidade Independente (UnI), que estão na posse do seu antigo vice-reitor Rui Verde –, a suspeita sobre a natureza das peças desse processo que foram apreendidas pela Polícia Judiciária na UnI e usadas pelo DCIAP foi ontem confirmada pelo PÚBLICO na Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES). Trata-se exclusivamente de fotocópias. Já os processos individuais de oito outros antigos alunos da UnI, arquivados no mesmo dossier da DGES, são compostos essencialmente por documentos originais, com fotografias dos alunos, selos brancos, timbres a cores, selos fiscais colados, assinaturas com tinta e outros elementos que mostram não se tratar de fotocópias. Todos estes processos, incluindo o de Armando Vara, foram apreendidos na extinta universidade em 10 de Maio de 2007 e fazem parte do Apêndice 4 dos autos do inquérito que foi dirigido e mandado arquivar pela procuradora-geral adjunta Cândida Almeida, directora do DCIAP.

Solicitada pelo PÚBLICO, no final de Novembro passado, a esclarecer se o processo individual do antigo primeiro-ministro que tinha analisado na fase de inquérito era composto por originais ou por fotocópias, Cândida Almeida respondeu apenas que "os documentos que serviram de base à investigação e ao despacho de arquivamento encontram-se juntos ao processo", que é "passível de consulta" no Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa.

O que está no tribunal, porém, não são os documentos apreciados pelo DCIAP e apreendidos na UnI, entre os quais o Apêndice 4, mas certidões dos mesmos, constituídas por fotocópias cuja conformidade com os que foram investigados é certificada pelo próprio tribunal.

Os documentos apreendidos, esses, foram remetidos pela juíza, por proposta da directora do DCIAP e após a decisão de arquivamento dos autos, à DGES. Na sua proposta de envio daquele e outros apêndices à direcção-geral, com extracção das certidões que ficaram no processo, Cândida Almeida escreve, em Abril de 2008,

O DCIAP, dirigido por Cândida Almeida, diz que analisou "documentos oficiais", mas não esclarece se eram originais

que na fase de inquérito "foi apreendida diversa documentação original" e que, tendo em conta o facto de a UnI ter sido extinta, devem "os originais ser remetidos à DGES".

Foi aí que o PÚBLICO ontem consultou o processo individual de Sócrates, confirmando integralmente a suspeita levantada por Rui Verde. O que lá está são apenas fotocópias dos documentos que Verde tem na sua posse há vários anos e garante ter guardado antes da ida da PJ à UnI

MIGUEL MANSO

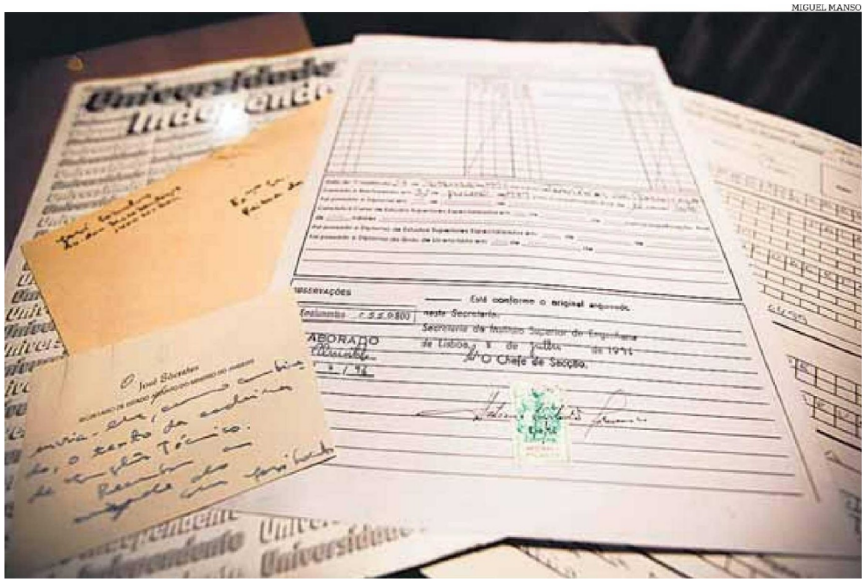

Qualquer inquérito deve basear-se em documentos originais, defendem juízes

Figueiredo Dias, professor de Direito Penal, diz que "do ponto de vista jurídico" não há nenhum problema em investigar sem acesso a origir

Não comentam casos concretos, mas estão ambos de acordo com esta ideia: "Em qualquer investigação, se estamos a apurar a veracidade de um facto, e se esse facto é atestado por documentos, é óbvio que se deve ter como base os documentos originais." Quem o diz é António Martins, presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP). Rui Rangel, presidente da direcção da Associação de Juízes pela Cidadania, concorda.

Mas Rangel vai mais longe: basear um inquérito na análise de fotocópias seria "um procedimento anormal, estranho" e "contrário a tudo o que se aprende na faculdade". E acrescenta: "O Ministério Público tem o poder e o dever de requerer os originais."

Foi em Março de 2007, no auge da polémica sobre a forma como José Sócrates tinha obtido a licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade Independente, que o procurador-geral da República encarregou a coordenadora do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), Cândida Almeida, de fazer uma espécie de auditoria jurídica aos documentos que certificavam a passagem daquele aluno de engenheiro técnico a licenciado.

O processo, que implicava uma análise do processo escolar do então primeiro-ministro, incluindo os critérios de equivalências e as provas a que fora sujeito, decorreria independentemente da investigação dos crimes relacionados com a gestão daquela universidade privada – e que estão actualmente a ser julgados no Tribunal de Monsanto.

Meses depois, a 31 de Julho, o inquérito era arquivado. Num comunicado assinado por Cândida Almeida e pela procuradora adjunta Carla Dias, explicava-se que, analisados "os elementos de prova", não se tinha verificado "a prática de crime de falsificação de documento autêntico, na modalidade de falsidade em documento", ou de "uso de documento autêntico falso", envolvendo a obtenção daquele grau académico por parte de Sócrates.

O mesmo texto explicava

manchete

Público

10-01-2012

Periodicidade: Diário
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 51453

Temática: Justica
Dimensão: 1543
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/2/3

em 2007. O antigo vice-reitor, que os reproduziu no livro *O Processo 95385 - Como Sócrates e o poder político destruíram uma universidade*, mostrou-os ao PÚBLICO em Novembro, contendo eles todas as características de documentos originais.

Um destes documentos é a pauta da disciplina de Inglês Técnico (ver reprodução em baixo) que está preenchida a azul no original e que não tem a assinatura do professor. Já a fotocópia aprendida pela PJ, ao contrário de todos os outros documentos do mesmo processo individual, tem a assinatura do reitor da UnI, a tinta azul. Este foi o documento cuja cópia foi distribuída aos jornalistas pela UnI, com autorização de José Sócrates, em Março de 2007.

A posição do DCIAP

Rui Verde afirma que guardou o processo de Sócrates antes de ser preso pela PJ – na véspera do dia em que o PÚBLICO, em Março de 2007, revelou na imprensa as condições anormais em que Sócrates tinha obtido a licenciatura - por se considerar fiel depositário dos mesmos, devido às funções que ocupava na universidade. O antigo vice-reitor está há vários meses, juntamente com outros 23 arguidos, a ser julgado em Monsanto sob a acusação de numerosos crimes alegadamente praticados na gestão da UnI **(ver texto ao lado)**.

O PÚBLICO confrontou ontem Cândida Almeida com a informação de que o Apêndice 4 é formado por fotocópias e questionou a magistrada sobre o facto de essa ter sido a base do seu trabalho. Em resposta o DCIAP produziu uma nota, transmitida telefonicamente ao fim do dia, onde afirma: "Durante a fase de investigação o DCIAP solicitou à entidade competente, a DGES, a remessa, a título devolutivo, do dossier da UnI relativo ao licenciado José Sócrates tendo sido enviados ao DCIAP os documentos que aquela universidade havia remetido àquela entidade nos termos da lei após o encerramento da Universidade. Foram esses documentos oficiais, remetidos por aquela direcção-geral, que foram tidos em conta na investigação que decorreu termos no DCIAP"

Sem falar em originais ou fotocópias, mas apenas em "documentos oficiais", e sem fazer qualquer alusão aos processos individuais apreendidos pela PJ, o DCIAP invoca agora uma nova fonte documental, a DGES, que lhe enviou o "dossier do aluno" (processo individual) recebido da UnI após o encerrramento da universidade.

Esta explicação esbarra com duas datas essenciais que são as seguintes: o despacho ministerial que determina o encerramento da UnI é de 2 de Agosto de 2007 e a despacho em que Cândida Almeida ordena o arquivamento do inquérito tem data de 31 de Julho do mesmo ano. Por outro lado, o despacho ministerial diz expressamente que a DGES "fica encarregue da guarda da documentação fundamental da UnI, após auto de entrega da mesma" pelos responsáveis do estabelecimento "a efectuar em 31 de Janeiro de 2008".

No seu despacho de 2 de Agosto, o então ministro Mariano Gago faz referência a "providências oportunamente tomadas", nomeadamente no que respeita à preservação dos dados do "percurso escolar dos alunos", que poderiam confirmar a possibilidade de a DGES ter o "dossier do aluno" Sócrates na sua posse, para o enviar ao DCIAP, antes de este arquivar os autos. O mesmo despacho, esclarece todavia que as providências em causa, relativamente à salvaguarda dos interesses dos alunos, consistiram na realização pela Inspecção Geral do Ensino Superior de "cópia actualizada das bases de dados do percurso académico e do programa que permite aceder à mesma". Ou seja: tratou-se de informação recolhida em suporte informático, não se sabendo se obtida a partir de originais ou de fotocópias.

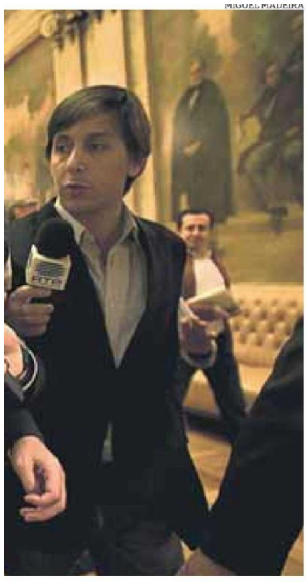

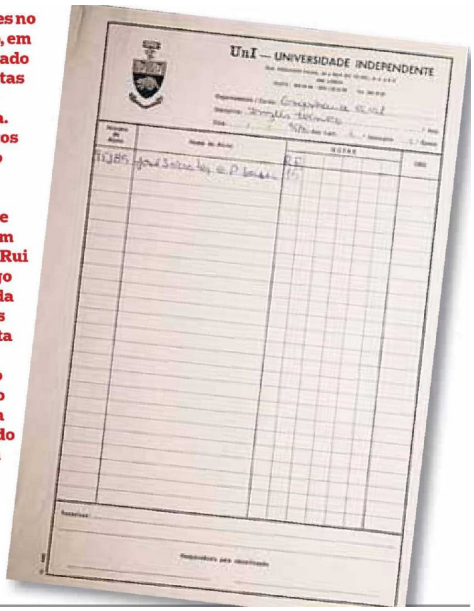

José Sócrates no Parlamento, em 2007, abordado por jornalistas sobre a sua licenciatura. E documentos originais do dossier do aluno José Sócrates que se encontram na posse de Rui Verde, antigo vice-reitor da UnI, entre os quais a pauta de Inglês Técnico não assinada, ao contrário da que consta do processo da DGES

ais. António Martins, presidente da ASJP, defende o contrário

que tinham sido realizadas 29 diligências, entre as quais a recolha de documentos provenientes de várias entidades.

Depois disso, uma cópia do processo ficou arquivada no Tribunal de Instrução Criminal. E os documentos que foram analisados no seu âmbito estão na Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES). Ontem, o PÚBLICO consultou a documentação apreendida na Universidade Independente, e entretanto entregue à DGES, após o arquivamento do processo. E encontrou fotocópias.

Se para Rui Rangel "é um dever do Ministério Público (MP) instruir qualquer processo com base em documentos originais", porque "com fotocópias nunca se consegue perceber se estamos perante um documento autêntico ou não e documentos autênticos é que fazem fé em juízo", já o professor catedrático de Direito Penal, Figueiredo Dias **(na foto)**, não vê qualquer problema. "Do ponto de vista jurídico não levanta nenhum problema" haver uma investigação com base em fotocópias, "salvo se houver uma dúvida fundada sobre a autenticidade" das mesmas.

António Martins tem opinião distinta. Se o que está a ser investigado pelo MP pode envolver um crime de falsificação, é ainda mais evidente "que se tem que ir buscar os documentos originais". **A.S./J.A.C.**

Tribunal de Monsanto

Ex-reitor da Independente e MP prescindem de audição de Sócrates em julgamento

Paula Torres de Carvalho

● O ex-reitor da Universidade Independente (UNI), Luís Arouca (um dos principais arguidos do processo da Universidade Independente), e o Ministério Público já prescindiram da audição do antigo primeiro-ministro José Sócrates como testemunha, no julgamento que decorre no Tribunal de Monsanto.

Apesar da procuradora-geral distrital de Lisboa, Francisca van Dunen, ter esclarecido que o interesse de ouvir Sócrates tinha cessado após Arouca ter prescindido de o ouvir como testemunha, o Ministério Público não se pronunciou expressamente sobre o assunto no processo, único motivo pelo qual continua lá indicado o nome de Sócrates, apurou o PÚBLICO.

Numa mensagem enviada ao tribunal, o antigo primeiro -ministro que actualmente vive em Paris, informou a juíza Ana Peres, presidente do colectivo que julga o caso, que não estaria presente na audiência de ontem (para a qual, aliás, diz não ter sido notificado) por se encontrar no estrangeiro. Não tinha ainda tomado conhecimento de que a sua presença já fora dispensada. "Fica a falta justificada, embora de forma genérica", considerou a juíza Ana Peres, presidente do colectivo.

Face à possibilidade de ouvir Sócrates, esta manhã, o advogado do antigo vice-reitor da Universidade Independente, Rui Verde, outro dos principais arguidos, admitiu estar a ponderar requerer a reabertura do inquérito à licenciatura em engenharia do ex-primeiro-ministro.

A juíza afirmou ainda estar a aguardar cópia de outro processo investigado pelo Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), entretanto arquivado, para tomar uma decisão sobre a inquirição de Sócrates. O objectivo não consiste em analisar a conduta de Sócrates, pois este não é arguido, mas sim em apurar eventuais ilegalidades cometidas pelos arguidos que estão sentados no banco dos réus, no âmbito deste processo.

Na audiência desta manhã, foi ouvido o ex-ministro socialista das Obras Públicas João Cravinho, que, em declarações aos jornalistas, assegurou também não ter sido notificado para prestar declarações como testemunha no julgamento de Monsanto, tendo comparecido por ter tomado conhecimento, através da comunicação social, que deveria ser ouvido ontem.

Luís Arouca é acusado de associação criminosa, abuso de confiança, fraude fiscal, burla, corrupção e falsificação de documentos. No depoimento que fez ontem em tribunal, Cravinho confirmou conhecer Arouca que classificou como "um dos mais brilhantes alunos do Técnico". Referiu a sua convivência com ele durante o serviço militar, considerando-o "uma pessoa muito determinada e bem preparada" e afirmando, em resposta às perguntas de um advogado, nunca ter suspeitado de que "acumulasse riqueza" em consequência de "actividades ilícitas".

Luís Arouca, um dos 26 arguidos

Audição "sem efeito"

Além de Luís Arouca, contam-se entre os 26 arguidos arguidos deste processo, o antigo vice-reitor Rui Verde e Amadeu Lima de Carvalho, ex-accionista da empresa Sides, acusados de associação criminosa, abuso de confiança, fraude fiscal, burla, corrupção e falsificação de documentos.

Contactado o advogado de José Sócrates, Daniel Proença de Carvalho, para comentar a ausência do ex-primeiro-ministro na audiência, esclareceu que nem Sócrates, nem ele próprio receberam qualquer convocação para estar em tribunal, notando, contudo, que Sócrates está "inteiramente disponível" para, "pessoalmente ou por videoconferência", depor como testemunha no âmbito do julgamento do caso.

Em declarações à agência Lusa, Proença de Carvalho revelou ter sido ele próprio a dizer a José Sócrates que a audição como testemunha tinha ficado "sem efeito", já que Luís Arouca prescindira, entretanto, da sua audição. Refere que só tomou conhecimento de que Sócrates devia ser ouvido ontem pela comunicação social, na passada sexta-feira, o que o levou a enviar, no domingo, um fax para o tribunal a comunicar que Sócrates, a residir em Paris, não podia comparecer nem ontem, nem hoje, em Monsanto.

O advogado garantiu desconhecer os motivos pelos quais o tribunal pretende ouvir Sócrates como testemunha, após Luís Arouca ter prescindido dessa audição.